

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 050/2019
De 10.12.2019

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de um contrato temporária de excepcional interesse público para função de Médico Geral Comunitário, objeto da Lei Municipal 1.540/2018 e dá outras providências”.

PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)

Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 16 / 12 / 2019

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

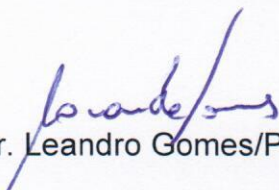
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 050/2019
De 10.12.2019**

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de um contrato temporária de excepcional interesse público para função de Médico Geral Comunitário, objeto da Lei Municipal 1.540/2018 e dá outras providências”.

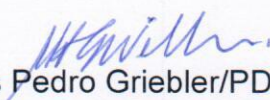
P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

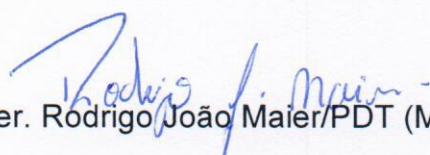

Ver. Leandro Gomes/PP (Presidente)


Ver. Leticia Karling/PP (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 16 / 12 / 2019


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)